



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITAPEKERICA DA SERRA

FORO DE ITAPEKERICA DA SERRA

4ª VARA - Rua Major Matheus Rotger Domingues, 155, Jardim Santa

Isabel - CEP 06850-850, Fone: (11) 4666-7277, Itapekerica da Serra-SP -

E-mail: itapekerica4@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: **1005857-55.2018.8.26.0268**

Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**

Requerente: **Engemet Aquecimentos e Manutenções Industriais Ltda e outro**

O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara do Foro de Itapekerica da Serra, Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 15/02/2019 18:41:47 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL**:

MEDEIROS, MEDEIROS & SANTOS ADMINISTRAÇÃO DE FALENCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA, CNPJ 31.590.833/0001-83, Avenida das Nacoes Unidas, 12399, Conj 133b, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, São Paulo - SP, neste ato representado pelo Dr. Silvio Luciano Santos, portador da OAB/SP 66456, com endereço profissional em São Paulo, na Avenida Nações Unidas, 12399, 13º andar, cj 133B, CEP 04578-000 – telefones: (11)27696770 e (11)974508282 - e-mail anacristina.Campi@administradorjudicial.adv.br e silvio@administradorjudicial.adv.br

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Itapekerica da Serra, 06/03/2019.

Dr. Silvio Luciano Santos – OAB/RS 94672
Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**